



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 19/2021 – DMMA

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021.

Assunto: Aditivo do Contrato 143/2020 – Serviço de Perfuração de poços artesianos na comunidade de São Sebastião e Alto Caravágio.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar a competente autorização para a realização de Aditivo referente ao contrato Nº 143/2020, Pregão Presencial nº 105/2020 – Serviço de Perfuração de poços artesianos na comunidade de São Sebastião e Alto Caravagio, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

O Aditivo do instrumento contratual faz-se necessário devido necessidade de refazer a Análise Bacteriológica do Poço Artesiano do Alto Caravagio. A empresa Perfuribel já executou os serviços, como perfuração dos poços, o teste de vazão e coleta da água para as análises, as quais os resultados já foram entregues, porém 01 análise apresentou resultados insatisfatórios, tendo que ser refeito novamente.

Atenciosamente,

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente
Dec. 7523/2021

Anderson Manique Barreto
Prefeito
Coronel Vivida – PR.

Dados do Solicitante

Solicitante: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA		CNPJ/CPF: 04.949.630/0001-68
Endereço: AV. ATTÍLIO FONTANA, 3323		CEP: 85603025
Cidade: FRANCISCO BELTRAO	Estado: PR	Responsável pela solicitação: THAÍS MUNIQUE GONÇALVES
		Telefone: (46)3527-1212



Dados da Amostra

Ordem Serviço: 9857666	Código da amostra: 56261MB21			
Local da amostragem / Órgão expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA				
Descrição da amostra (Tipo): ÁGUA		Lote: NI	Lacre: NI	
Ponto de coleta: LINHA ALTO CARAVAGIO - CORONEL VIVIDA - PR -		Resp. coleta: EDIVALDO		
Fabricação: NI	Validade: NI	Coleta: 01/07/2021 NI	Temp. Coleta: NI	Fabricante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
Remessa: NI	Recebimento: 08/07/2021 16:26	Etiqueta: NI	Temp. recebimento: 4,6°C	Condições da amostra: RESTRIÇÃO - NO RECEBIMENTO

Dados informados pelo cliente:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Relatório de Ensaio Microbiológico - 9.857.666-0

Ensaio	Resultado	Unidade	Referência	Início	Fim
(1) Contagem de Escherichia coli	1 <i>Ausência</i>	UFC/100 mL	(a) Ausência em 100mL	09-07-2021	10-07-2021
(2) Contagem de Microrganismos Heterotróficos Estritos e Facultativos Viáveis em Água e Gelo	1,4 x 10 ²	UFC/mL		09-07-2021	11-07-2021
(1) Detecção e contagem de Coliformes totais em água e gelo	3 <i>Ausência</i>	UFC/100 mL	(a) Ausência em 100mL	09-07-2021	11-07-2021

Abreviatura:

NA = Não aplicado | NI = Não informado | UFC = Unidade Formadora de Colônias | NMP = Número Mais Provável | SVR = Sem Valor de Referência | ND = Não Detectável

Metodologia(s):

- (1) ISO 9308-1:2014
- (2) SMWW, Método 9215 B. 23ª Edição 2017.

Informações adicionais:

(a) Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017.
 Todas as informações constam nos dados brutos das análises e estão a disposição do solicitante.
 O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica(m) somente a(s) amostra(s) analisada(s).
 Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.
 Procedimento de amostragem: Plano de amostragem é de responsabilidade do solicitante.

Comentário(s):

Nota: Opiniões e interpretações não fazem parte do escopo deste laboratório.

Refozer a Análise

Bruna Garcia
 CRBIO - PR: 108044107-D
 Bruna Camila Garcia

Alvaro
 CRF PR: 716
 Alvaro Fargura PhD



ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DE AGUA

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
CIDADE: Coronel Vivida - PR
LOCAL DA OBRA: Alto Caravagio
CONTATO: meioambiente@coronelvivida.pr.gov.br
DATA: 10/08/2021



Item	Qtd	Und	Especificação	Valor unitário	Valor total
1	1	und	Serviço de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	6	horas	Teste de bombeamento com gerador de energia	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
3	1	und	Serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Valor total					2.760,00

1. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
2. Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
3. Prazo de elaboração e entrega do laudo da análise: 10 (dez) dias.

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSC. EST. 90254004-00

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

AV. ATTÍLIO FONTANA, 3323, PINHEIRINHO

FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85.603-025

FONE: (46) 3527-1212

E-MAIL: perfuribel@perfuribel.com.br


Isadora Venturini Consorte
Assistente Administrativo

Valor dos Serviços
51.200,00
- 25%
12.800



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 143/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 105/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na Avenida Atilio Fontana, 3323 – Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-025), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Claudimar Lubian**, inscrito no CPF sob o nº 839.614.619-53 e RG nº 5.987.741-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA referente ao Contrato nº 143/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, anexo ao Pregão Presencial nº 105/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsél dos Santos, fica aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional.

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 143/2020 de 24 de dezembro de 2020.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461
953

Assinado de forma digital por
CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461953
Dados: 2021.08.23 14:18:22
-03'00'



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2021.08.25 14:04:36
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CLAUDIMAR
Assinado de forma digital por
CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461
953
Dados: 2021.08.23 14:18:08
-03'00'

Claudimar Lubian
Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 10:37:02 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 23. Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143-2020
Perfuribel Poços Artesianos Ltda assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Despesa Bruta com Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 12 da Lei nº 13.244/2016)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 12 da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.855,52	0,00	5.855,52
Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00	5.855,52
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) - (II)	21.752.457,50	0,00	21.752.457,50
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.752.457,50	0,00	21.752.457,50

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPERE	207.225,79	142.985,78
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	105.401,60	72.727,10
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	33.897,01	20.386,90
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	28.030,81	10.341,28
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	34.119,01	23.542,56
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	32.107,99	22.154,49
MUNICÍPIO CAPANEMA	192.653,59	132.830,96
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	420.058,50	289.868,00
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	359.583,51	248.112,71
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	71.757,19	49.512,44
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	376.667,19	259.900,34
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	44.256,99	30.836,89
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	727.437,00	501.531,95
MUNICÍPIO ENÉAS MARQUES	64.014,21	44.189,83
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.686.577,59	1.163.738,52
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	62.502,19	36.226,49
MUNICÍPIO HONÓRIO SERRA	54.158,61	37.309,40
MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE	149.179,47	102.933,82
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	28.176,80	19.442,00
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	311.564,00	214.979,16
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	89.186,40	47.738,61
MUNICÍPIO MARMELEIRO	194.293,40	134.062,44
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	52.500,81	36.225,58
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	111.742,81	77.102,56
MUNICÍPIO PALMAS	1.003.411,80	692.354,14
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.334.713,00	1.265.951,97
MUNICÍPIO PÉROLA DO OESTE	87.856,41	48.813,95
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	28.901,79	19.942,21
MUNICÍPIO PLANALTO	138.224,21	95.374,73
MUNICÍPIO PRANCHITA	73.118,61	48.458,26
MUNICÍPIO RENASCENÇA	81.310,61	56.104,34
MUNICÍPIO REALEZA	274.186,40	189.188,62
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	38.406,59	26.900,53
MUNICÍPIO SAITO DO LONTRA	151.284,81	104.389,64

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO			
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO OESTE	192.863,19	133.075,58	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	349.835,79	241.386,68	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	109.114,21	75.286,83	
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	95.089,61	65.591,15	
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU	57.533,00	39.897,77	
MUNICÍPIO SULINA	32.366,81	22.333,12	
MUNICÍPIO VERÊ	74.720,79	61.557,32	
MUNICÍPIO VITORINO	72.335,79	48.911,67	
TOTAL	10.082.078,68	8.958.939,34	

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensada a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 - Fundos - Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa AUTO MOLASE PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços rmda, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM. Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços rmda, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM. Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico necessário para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso ca suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assilvi Jacel dos Santos, ca aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e fermentação até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, ca de comum acordo entre as partes, instalados mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de agendamento ESF'S, UBS Central - Consultório I, UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), em base nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, ca suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de necessidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Referência e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupiambá, 06 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 29/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Institui ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 09/09/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Eletrônica nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 46/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021 - Partes: Município de Coronel Vivida e WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.007.230/0001-07. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assistencial baseada na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 18.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses, de 18 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 49/2021 - Partes: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUCCI - EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
DATA: 22.07.21 ABERTURA: 17.08.21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender o modelo do edital, o presente CHAMAMENTO Oportunidade para RECLASSIFICAÇÃO.
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 772, de 24 de agosto de 2020. Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 789, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DESPACHO - CGL COMITE Nº 3/2021. 1. Após transcurso o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) deve prosseguir-se ao presente processo licitatório COMITE Nº 3/2021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando o dia 01 de SETEMBRO de 2021 às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, localizada na Rua Sete, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de proposta de preços. 2. Diligências necessárias: Maripólis, 27 de Agosto de 2021. Leon Espedito Sangletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Brunna Almeida Zanovski - Membro.



VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso fica suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, fica aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central – setor de agendamento ESF'S; UBS Central – Consultório I; UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 125/2018 – Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência – Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:9D15D9AA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7722

DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2021

Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Sr. Anderson Manique Barreto, no uso de suas atribuições legais e conferida por meio do art. 24, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida;
Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Marco Legal do Saneamento Básico e em atendimento a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Considerando que a elaboração e a Revisão do Planos de Saneamento Básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, conforme dispõe o art. 26 do Decreto Federal nº. 7.217 de 21 de junho de 2010;
Considerando a Lei Municipal nº. 2.952 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, fixa as diretrizes municipais e dá outras providências;

DECRETA: